

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI MS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2026**

A empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA** com o CNPJ sob o nº **05.950.849/0001-40**, estabelecida na **Av. Costa e Silva, 357 – Bairro Vila Progresso, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul**, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do edital em epígrafe, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**Assunto: Pedido de Esclarecimento – Motorização Exigida no Termo de Referência**

Prezados,

Ao analisarmos o Termo de Referência Retificado referente à aquisição de 01 (uma) picape cabine dupla, verificamos a exigência de **motorização mínima de 1.0 turbo ou superior**, bem como o valor estimado da contratação de **R\$ 129.747,80**.

Diante disso, solicitamos o seguinte esclarecimento:

**1. Serão aceitos veículos equipados com motor aspirado, desde que atendam aos requisitos mínimos de potência, capacidade de carga, segurança e demais especificações constantes no edital?**

O presente questionamento decorre do fato de que as picapes cabine dupla atualmente comercializadas no mercado nacional, dentro da faixa de preço estimada pela Administração, são predominantemente equipadas com motores aspirados, não sendo identificados modelos com motorização turbo que atendam simultaneamente às características técnicas exigidas e ao valor de referência estabelecido.

Como exemplo, a picape **Fiat Strada Volcano Cabine Dupla 1.3 Flex 2026**, veículo amplamente utilizado por órgãos públicos e com capacidade de carga superior à exigida no edital (650 kg), possui motorização **1.3 aspirada**

Dessa forma, entendemos que a exigência específica de motorização turbo pode restringir a competitividade do certame sem representar ganho efetivo de desempenho para a Administração, uma vez que veículos com motorização aspirada podem atender plenamente às necessidades operacionais pretendidas, especialmente quando observados os requisitos mínimos de potência e capacidade de carga.

Assim, visando ampliar a competitividade, garantir a participação do maior número possível de fornecedores e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitamos esclarecimento quanto à aceitação de veículos equipados com **motor aspirado de potência igual ou superior à exigida**, desde que atendidos os demais requisitos do Termo de Referência.



Concessionária



Atenciosamente,

Aguardamos manifestação.

Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes  
Diretor Comercial  
RG nº 912.305 SSP/MS  
CPF: 861.343.611-00

05.950.849/0001-40

ENZO VEICULOS LTDA

Av. Costa e Silva, 357  
Vila Progresso CEP: 79050-902  
Campo Grande MS  
Insc. no Cad. de ICMS: 28.329.361-6

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2026.

Enzo Veículos Ltda. (Matriz)  
Av. Costa e Silva, 357  
Campo Grande - MS • CEP: 79050-902  
Tel.: +55 (67) 3322-0100  
www.fiatenzo.com.br

Enzo Veículos Ltda. (Filial)  
Rua Joaquim Murinho, 2350  
Campo Grande - MS • CEP: 79041-060  
Tel.: +55 (67) 3322-0600  
www.fiatenzo.com.br